



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**  
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br)

**PORTARIA N.º 1077, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

*Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ALINE HARTMANN**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 14/08/2018 à 12/10/2018 lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

*Andressa L. Frizzo*  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**